

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020****ATA N.º 03 – 2020**

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

**FALTAS:** -----

----- Não se registaram ausências. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, cumprimentando os presentes. De seguida passou a dar conhecimento da sua atividade mais relevante desde a anterior reunião. Informou:-----

- Que foi realizada a escritura de um terreno adquirido pela Câmara Municipal de Oleiros na localidade do Roqueiro. -----

- Que esteve em representação do Município no 61.º aniversário da revolução de Cuba, na Embaixada de Cuba, em Lisboa. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o Sr. **Vice-presidente, Victor Antunes**, para dar conhecimento de alguma da sua atividade mais relevante, após ter cumprimentado os presentes: -----

- Que esteve numa reunião da Comissão Distrital da Defesa Floresta, juntamente com elementos do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, no dia trinta de janeiro. Na mesma também marcou presença a nova Diretora Regional do ICNF e foi feito o habitual *briefing* pelas entidades presentes. No mesmo dia ainda esteve na entrega de prémios e diplomas do concurso de presépios desenvolvido pela Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira.-----

- Que esteve presente numa reunião juntamente com a Técnica Superior, Eng.ª M.ª Filomena Fernandes, do GTL - Ambiente, da Câmara Municipal e com uma Técnica da Direção de Engenharia da EPAL, sobre o subsistema de Cambas e possível construção de ETAR, no dia seis de fevereiro. -----
- Que esteve presente no jantar de promessas dos Escuteiros, do Agrupamento 1080 *CNE Oleiros*. -----
- Que esteve na localidade das Sardeiras, na inauguração dos sinos da Igreja Matriz, no dia nove de fevereiro. -----
- Que tinha estado numa reunião do Conselho Cinegético de Oleiros para a renovação da zona de caça de Amieira, no dia onze de fevereiro. -----
- Retomou a palavra **Sr. Presidente da Câmara** e informou que iria encerrar o balcão do Banco Millennium BCP, em Oleiros, no próximo mês. Partilhou ainda ter sido abordado por elementos de uma empresa que manifestaram interesse em alugar terrenos para colocação de painéis fotovoltaicos, no concelho. O **Sr. Vereador António Dias** apontou a zona da Freguesia da Isna com os locais mais acessíveis para o efeito, virados a sul e com a passagem de uma linha de alta tensão com disponibilidade para receber. -----
- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, para dar conhecimento: -----
- Que esteve em Tarrafal de Santiago, em Cabo Verde, juntamente com o Diretor do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade-AEPAA. Durante a visita foram realizadas reuniões com o Executivo da Câmara Municipal, com elementos do Governo, na Embaixada, com um assunto e interesse transversal em todas essas reuniões que passava pela vinda de mais alunos cabo-verdianos virem estudar para Oleiros. O Sr. Vereador referiu que o projeto de Oleiros, nesse sentido, era bem acolhido e aceite pelas entidades anteriormente apontadas, tendo presente que ao longo dos últimos seis anos aquele intercâmbio sempre decorreu bem. Informou que também estiveram numa reunião com o Sr. Presidente da Câmara de Tarrafal de S. Nicolau. Acrescentou que antes da viagem a Cabo Verde, teve uma reunião na DGEST, com o Diretor do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade-AEPAA e a Delegada Regional da Educação para tratar de assuntos relacionados com o ensino secundário no AEPAA, nomeadamente as opções de ensino regular e também de ensino profissional. Referiu que Oleiros tinha a opção do Curso Profissional de Cozinha e Pastelaria no Agrupamento, embora no presente ano letivo não tivesse sido constituída turma de décimo ano, estava a ser prevista a constituição de uma para o ano letivo seguinte, com a vinda de alunos cabo-verdianos. O **Sr.**

**Vereador José Alípio** referiu que também devia ser considerada a vinda de alunos de S. Tomé e Príncipe. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** mencionando não fazer sentido a existência desse curso em Oleiros, sendo ainda de refletir sobre o facto de nenhum dos alunos que concluíram essa formação, até à data, ficaram no concelho. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** esclareceu que o próprio Agrupamento de Escolas deu indicação da preferência desse curso profissional de pastelaria e cozinha, refletindo a opção/escolha dos alunos. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** destacando a pertinência de ser considerada a oferta de um curso profissional relacionado com a floresta. Salientou o facto do concelho de Oleiros ser um concelho com uma grande dimensão florestal e de não se pensar em formação relacionada com essa área, através de uma forte motivação. O **Sr. Presidente da Câmara** apontou ter ido pessoalmente à escola sede do Agrupamento, há um tempo atrás, ter reunido com os alunos para abordarem as ofertas de um curso relacionado com a floresta, destacando a garantia de emprego dada, contudo nenhum aluno se inscreveu. O Executivo Camarário discutiu as opções e implicações de cursos profissionais relacionados com a floresta ou cozinha e pastelaria.-----

----- Retomou a palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar ainda:-----

- Que esteve numa reunião da Rede de Aldeias de Xisto, em Oleiros, promovida pela ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. Estiveram presentes as entidades parceiras e foi discutida a Bolsa Imobiliária das Aldeias do Xisto. -----

- Que esteve numa reunião, em Castelo Branco, durante a qual foram tratados assuntos relacionados com a presença na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2020, integrados no Stand da Naturtejo. -----

- Que esteve presente na apresentação do projeto "Dark Sky Aldeias de Xisto" em Pampilhosa da Serra. -----

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 24 DE JANEIRO DE 2020 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dois, da reunião ordinária e pública realizada dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte. Não participou da votação o Sr. Vereador Paulo Urbano por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

**2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----****2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----****2.2.1.1 – DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO – DRAPC -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pelo Núcleo de Informação e Relações Públicas da DRAPC, datado de vinte e nove de janeiro do corrente ano, cujo assunto remetia para "Apoios para a recuperação de danos provocados pelas tempestades Elsa e Fabien". Em anexo remetiam-se os Despachos n.ºs 1117-A/2020 e 1117-B/2020.-----

----- O Sr. Vereador Paulo Urbano informou que a Câmara Municipal tem prestado esclarecimentos sobre o assunto a interessados que vêm pedir informações. -----

**2.2.1.2 – LUÍS PINHEIRO ESCULTOR - O PROJETO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício recebido a onze de fevereiro, apresentando a intenção de desenvolver e implementar um projeto inovador de arte e promotor de cultura, do Escultor Luís Pinheiro. -----

----- O Sr. Vereador Paulo Urbano explicou que o escultor pretende sediar-se no concelho e implementar o seu projeto. -----

**2.2.1.3 – GRUPO DE PEREGRINOS DE SOITO -----**

----- Foi presente para conhecimento do Executivo, o e-mail remetido pelo Grupo de Peregrinos de Soito cujo assunto remetia para um pedido de apoio, nomeadamente através da cedência de instalações para o grupo com cerca de 26 peregrinos possa repousar durante a peregrinação a Fátima, em maio de 2020. -----

----- Foi também presente, para conhecimento, um e-mail datado de doze de fevereiro, do Grupo de Peregrinos da Paróquia de Silvares, com um pedido de colaboração semelhante ao anterior.---

**2.2.1.4 – MÉDIO TEJO 21 – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE -----**

----- O Executivo tomou conhecimento do e-mail enviado pela Médio Tejo 21, a seis de fevereiro, remetendo em anexo a proposta de atividades a implementar no concelho de Oleiros em 2020.-----

**2.2.1.5 – INFORMAÇÃO N.º 13.2020 -----**

----- Foi presente a Informação n.º 13/2020, da DAF, datada de dez de fevereiro, cujo assunto recaía sobre o licenciamento da manifestação desportiva designada "13.º Passeio TT – Pinhal Total". Deu-se conhecimento do deferimento. -----

**2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

**2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número trinta e um, datado de treze de fevereiro de dois mil e vinte. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e cinco mil oitocentos e dezoito euros e sessenta e dois centímetros e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e oito euros e cinco centímetros. -----

**2.2.2.2 - PAGAMENTOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de janeiro a treze de fevereiro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números vinte e sete e trezentos e quatro, com a importância total de setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta euros e quatro centímetros. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números treze e dezoito, na importância total de cento e três euros e vinte e um centímetros. -----

----- O Sr. **Vereador José Alípio** questionou como estava o serviço de refeições aos alunos que frequentam a Residência de Estudantes de Oleiros. O Sr. **Vereador Paulo Urbano** informou que estava tudo a correr muito bem, com um serviço de qualidade muito boa. -----

**2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 08/2020 – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número oito barra dois mil e vinte, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- « **Assunto:** *Declaração de Caducidade de Obra*-----

**Requerente:** *Alice da Graça Antunes Lopes Groflin*-----

**Local da Obra:** *Rua do Cemitério, Amieira, freguesia de Oleiros-Amieira*-----

----- *Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 4583, datado de 10 de dezembro de 2019, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte:* -----

----- *a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.* -----

----- *Obra esta identificada com o processo n.º DOSU\_GT\_14.16 - L, referente a "Ampliação de*

Habitação".» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oito barra dois mil e vinte, nos termos apresentados.-----

#### **2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 09/2020 – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE** -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número nove barra dois mil e vinte, datada de cinco de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «*Em 28 de outubro de 2011, por força da publicação da Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro, foi celebrado um protocolo entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, Município de Oleiros e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, pelo qual se estabeleceu novas regras no âmbito da organização e atividade das Equipas de Intervenção Permanente.* -----

----- *Com a entrada em vigor deste protocolo, entre outras, foi alterada a cláusula nona, que estabeleceu que o período de validade é de três anos, renovável automaticamente por igual período, sendo certo que em caso de denúncia por parte de qualquer das entidades no tempo previsto, ficará aquela obrigada a assumir todos os encargos decorrentes da cessão dos contratos de trabalho dos elementos da EIP.* -----

----- *Posteriormente, com a entrada em vigor da Portaria n.º 148-A, de 22 de maio de 2018, a qual entre outras, veio a alterar a cláusula sexta, onde estabelece os direitos dos elementos da EIP, nomeadamente ao nível da remuneração base, subsídio de férias e de Natal, subsídio de refeição, suplemento de chefia, entre outros.* -----

----- *Também de acordo com o n.º 3 da cláusula terceira do referido protocolo, cabe à ANPC e ao Município de Oleiros, participarem, em partes iguais, os custos decorrentes da remuneração dos elementos da EIP, atribuindo à Associação, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, assim como encargos com a segurança social e seguros de acidente de trabalho.* -----

----- *O Governo preconiza o reforço de profissionalização dos bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias de Bombeiros, de modo a assegurar a cobertura do território do Continente de forma ajustada ao risco, reconhecendo para tal a qualidade dos parceiros estratégicos no sistema de proteção civil, valorizando-os, nomeadamente os corpos de bombeiros voluntários, cujo contributo de voluntariado nas Associações é reconhecido,*

conjugado com a profissionalização qualificada das EIPs – Equipas de Intervenção Permanente. -----

----- Considerando que: -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, através do seu corpo de bombeiros, é um agente de proteção civil, em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, a qual aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, desempenhando um papel fulcral em matéria de prevenção e socorro de pessoas e bens na sua área de intervenção adstrita ao concelho de Oleiros. -----

----- A Coletividade acima referida, veio através do seu ofício n.º 78 de 29 de janeiro de 2020, apresentar no seguimento do protocolo os encargos resultantes com a EIP. -----

----- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- À autarquia compete-lhe apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma acima citado; ---

----- Propõe-se: -----

- a) Que se participe a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, no ano de 2020, até ao limite de 36.887,77€-----

- b) Que os pagamentos serão efetuados em doze prestações mensais, sendo onze prestações de 3.000,00€, e o remanescente será efetuado na última prestação, mediante a entrega dos comprovativos da despesa e em concordância com o estipulado no protocolo.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número nove barra dois mil e vinte, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos.-----

### **2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 10/2020 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dez barra dois mil e vinte, datada de sete de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que, o crescimento económico é um vetor fundamental do desenvolvimento económico, contribuindo para o enriquecimento das regiões e, conseqüentemente, para o aumento da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos; -----

----- Considerando que, o empreendedorismo tem vantagens a vários níveis, contribuindo para

*a criação de emprego, funcionando como um meio de integração de desempregados, um reforço à coesão económica e social das regiões menos desenvolvidas, sendo crucial para a competitividade, atuando como um dos principais motores de inovação, competitividade e crescimento da economia;* -----

*----- Considerando que, o Município de Oleiros tem vindo, ao longo dos anos, a apostar em políticas económicas e sociais para o concelho, pretendendo ir mais além nestas políticas, nomeadamente através da concessão de incentivos de natureza tributária, e outros apoios, de modo a tornar o concelho mais atrativo ao empreendedorismo e à realização de investimentos económicos que viabilizem a criação de riqueza e a oportunidade da criação de novas áreas de negócios, bem como a criação ou o aumento de postos de trabalho, atento o quadro legal de atribuições e competências das autarquias locais, fixado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual compete aos municípios prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações;* -----

*----- Considerando que, se torna necessário definir as prioridades e os mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Concelho de Oleiros, designadamente, nas medidas de incentivo à fixação e criação de novas empresas e jovens empreendedores, por forma a estimular o crescimento comercial, a inserção desses jovens empreendedores no Concelho e ao respetivo investimento;* -----

*----- Considerando que, se pretendem desenvolver esforços no sentido de criar um conjunto de instrumentos e medidas de apoio ao investimento, podendo ser apoiadas as iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, serviços, agrícola, florestal e de turismo, entre outras, promovendo o empreendedorismo, bem como a formação de novas empresas no concelho;* -----

*----- Dando cumprimento ao n.º 1 artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, tendo sido promovida a consulta a todos os interessados no período compreendido entre 30/12/2019 e 14/01/2020, para a formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, não se tendo registado quaisquer propostas.* -----

*----- Nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é atribuição do Município a*



*promoção do desenvolvimento, competindo, designadamente, às Câmaras Municipais promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL). -----*

*----- Ao abrigo da alínea d) do artigo 15.º, conjugada com os n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dispõem os municípios de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, e, nesta medida, tendo em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local, pode a assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprovar regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----*

*----- Neste desiderato, a ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas não exige uma quantificação exata dos mesmos, sendo que a ponderação dos custos/benefícios deve ser complementada pela análise custos/efetividade, a qual se consubstancia na análise e comparação dos diversos interesses em presença, na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas. -----*

*----- Pretendendo-se incentivar as atividades económicas e a promoção do emprego, tal traduzir-se-á, a médio prazo, numa maior dinamização da economia local, daí resultando, conseqüentemente, um aumento de receita para o Município. -----*

*----- Ponderados e contemplados os benefícios e os custos decorrentes da aplicação das regras definidas no presente Regulamento, conclui-se que os benefícios são claramente superiores aos custos implicados, e que ponderados os interesses em causa, inexistem custos que resultem direta e imediatamente da sua aplicação. -----*

*----- Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º, e dos n.ºs 2 e 3 artigo 16.º do RFAL, conjugados com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do RJAL, é **apresentado o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**, que depois de submetido a apreciação e aprovação da Câmara Municipal, será submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.» -----*

----- Após ter sido questionado pelo Sr. Presidente da Câmara se existiam sugestões ou alterações a propor ao projeto de regulamento em apreço, não se registaram intervenções.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dez barra dois mil e vinte, nos termos apresentados, assim como o referido projeto de regulamento que se remetia em anexo, para os devidos efeitos. -----

### **2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 11/2020 - BENS DOADOS AO MUNICÍPIO – EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número onze barra dois mil e vinte, datada de dez de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Considerando que, a ENTRAJUDA é uma instituição pioneira na reutilização solidária em Portugal;-----*

----- *Considerando que, durante o ano 2019 foram entregues à Câmara Municipal de Oleiros os seguintes equipamentos administrativos: 10 secretárias retangulares médias, 10 cadeiras de escritório com rodas, 10 blocos de gavetas; -----*

----- *Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”;-----*

----- *Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Oleiros aceite a doação do equipamento administrativo e que o mesmo seja arrolado ao inventário do património desta autarquia.» -----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número onze barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

### **2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º12/2020 – CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número doze barra dois mil e vinte, datada de oito de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«A poesia é uma das sete artes tradicionais e, ao longo dos tempos, muitos foram os autores portugueses que seguiram por este género literário. Nomes como Luís Vaz de Camões, Fernando Pessoa ou Florbela Espanca, serão sempre lembrados pelo grande sucesso das suas obras líricas. -----*

----- *É, neste sentido, que a Biblioteca Municipal, enquanto órgão de promoção de leitura, escrita e criatividade, lança o desafio a todos os alunos do Ensino Secundário do Agrupamento*

de Escolas Padre António de Andrade de concorrerem à 4ª edição do Concurso Literário de Poesia. -----

----- A entrega dos prémios aos três concorrentes mais pontuados será efetuada no dia 21 de março, dia dedicado à poesia e à não discriminação racial. -----

----- Para incentivar os alunos a concorrer, em todas as edições foram atribuídos prémios às três melhores poesias e este ano propomos que os prémios sejam os seguintes: -----

----- 1º Prémio: 1 Tablet – 100,00 € + IVA -----

----- 2º Prémio: 1 Action Cam (Câmara) – 55,90 € + IVA -----

----- 3º Prémio: 1 Impressora Multifunções – 35,90 € -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da realização desta atividade, os quais deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas até ao montante total acima referido.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número doze barra dois mil e vinte, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos. -----

## **2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º13/2020 – GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número treze barra dois mil e vinte, datada de onze de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- **«1.Enquadramento** -----

----- Considerando que o programa de Eficiência Energética na Administração Pública – ECO.AP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 janeiro, constitui um instrumento de execução do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), e que, tendo em conta as metas nacionais para redução do consumo de energia até final de 2020, foi estabelecido um regime de contratação pública, por parte do Estado e demais entidades públicas, de serviços energéticos, com vista à implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios públicos e equipamentos afetos à prestação de serviços públicos. -----

----- Este regime de contratação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, cria um procedimento concursal próprio, aplicável à formação e execução de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre empresas do setor público e empresas de serviços energéticos (ESE). -----

----- Neste modelo contratual, as ESE's fornecem aos seus clientes as soluções técnicas e o

financiamento das medidas de eficiência energética, recebendo como contrapartida uma remuneração assente nas poupanças obtidas, durante um determinado período de tempo, sendo que tal remuneração depende diretamente da quantidade de energia poupada na execução do contrato. -----

----- Deste modo, o Contraente Público evita custos de investimento utilizando parte do valor financeiro das poupanças de energia para reembolsar o investimento realizado total ou parcialmente pela ESE. -----

----- O Contrato tem por objeto principal a conceção e implementação das Medidas de Melhoria da Eficiência Energética, destinadas a aumentar a eficiência energética na rede de IP, do concelho de Oleiros, mediante a substituição das luminárias existentes, por novas luminárias de tecnologia Led. -----

#### ----- **2. Tipo de contrato** -----

----- Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro. -----

#### ----- **3. Peças do procedimento**-----

----- O presente processo é composto pelas seguintes peças: -----

- Convite -----

- Programa do Procedimento e respetivos anexos -----

- Caderno de Encargos e respetivos anexos-----

- Plano de Racionalização de Energia -----

- Auditoria Energética -----

#### ----- **4. Cabimento Orçamental**-----

----- Os serviços a realizar estimam-se em cerca de € 69.000,00 para o presente ano e têm cabimento no orçamento Municipal para o ano 2020, na seguinte rubrica: -----

- 02.02.20 - Gestão de eficiência energética na iluminação pública do concelho -----

----- A remuneração ao adjudicatário é assente nas poupanças obtidas com as medidas de eficiência energética implementadas por aquele. -----

----- Em função do prazo contratual estabelecido na proposta do adjudicatário, serão previstos no Plano Plurianual de Investimentos de 2020 e anos seguintes os respetivos encargos. -----

#### ----- **5. Designação dos membros do júri**-----

----- Nomear o júri do procedimento, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º e

artigo 3.º do programa do procedimento e de acordo com o previsto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, o qual é composto por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, nos termos infra mencionados:---

----- **Júri**-----

**Vogais Efetivos**-----

*Manuel Alberto Fortes Gomes Tavares, Eng.º Civil; que presidirá; -----*

*João Manuel Martins Alves, Eng.º Civil, -----*

*Ricardo Jorge Beirão, Diretor Técnico da MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul-----*

**Vogais Suplentes**-----

*Raquel Sofia Gonçalves Luís, Eng.ª Civil; -----*

*Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves, Arq.º-----*

----- **6. Prazo contratual**-----

----- *O prazo contratual é um dos atributos submetidos à concorrência, não podendo contudo, em qualquer caso, ser inferior a 10 (dez) anos nem superior a 14 (catorze) anos, sendo que, o mesmo só terá início após o respetivo contrato ter sido visado pelo Tribunal de Contas. -----*

----- **7. Escolha das entidades a convidar**-----

----- *Serão convidadas todas as empresas de serviços energéticos ou agrupamentos qualificadas no âmbito do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos de nível 1 e 2. -----*

<b>Empresa</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Morada</b>	<b>Estado</b>	<b>Nível de Qualificação</b>
BIOHOT - COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LDA	510036899	Rua do Passeio Alegre, nº 20 4150 - 570 Porto	Qualificado	Nível 1
CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA	500023875	RUA DO ANJO 27, MIRE DE TIBÃES APARTADO 2702 4700 - 565 BRAGA	Qualificado	Nível 2
CME - Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	501369295	Rua Rui Teles Palhinha, nº4, 3º, Leião 2740 - 278 Porto Salvo	Qualificado	Nível 2
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A	503504564	Av.ª 24 de Julho, n.º 12 1249 - 300 Lisboa	Qualificado	Nível 2
FactorENERGIA – Tecnologias de Energia e Ambiente, Lda	511277709	Rua da Bolívia,72 Edifício Várzea Park, Loja "JP" 9000 - 087 Funchal	Qualificado	Nível 1
Ferrovial Serviços SA	503307483	Av. Almirante Gago Coutinho, 144 1700 - 033 Lisboa	Qualificado	Nível 2
HELEXIA II ENERGY SERVICES, LDA	513932704	Av. 5 de Outubro, nº 77 - 1ºDto 1050 - 049 LISBOA	Qualificado	Nível 1
HEN-Serviços Energéticos Lda	510287050	Avª Monsenhor Mendes do Carmo nº27 rc dir 6300-586	Qualificado	Nível 2

		Guarda 6300 - 586 Guarda		
Instituto Electrotécnico Português	501314415	Rua de S. Gens 3717 4460- 817 Custoias 4460 - 817 Custoias	Qualificado	Nível 2
ISETE - Inovação Soluções Económicas Tecnologias Ecologicas	507513908	Rua das Novas Empresas, 237 4785 - 640 Trofa	Qualificado	Nível 2
JOTA96-PROJETOS DE ENGENHARIA, AUDITORIAS E FORMAÇÃO,LDA	503656585	Rua José António Cruz, nº 20, 4715-343 Braga 4715 - 343 Braga	Qualificado	Nível 2
OPERTEC-OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, LDA.	507842278	Rua do Pólo Norte nº14 - Escritório 1.1 1990 - 266 Lisboa	Qualificado	Nível 1
PSE - PLANET SUSTAINABLE ENERGY, LDA.	510448640	Av. Conselheiro Fernando de Sousa, N.º 19, 5º, sala 6 1070 - 072 Lisboa	Qualificado	Nível 2
RC AUTOMAÇÃO - LDA	509380794	Rua do Engenho Velho, nº 35 9000 - 775 Funchal	Qualificado	Nível 1
Schröder Iluminação, S.A.	500072760	Rua da Fraternidade Operária, 3 2790 - 076 Carnaxide	Qualificado	Nível 2
SCSE - Sociedade Comercial de Soluções Energéticas e Combustíveis, Lda	506598403	Rua Domingos Monteiro, 572 4415 - 717 Olival	Qualificado	Nível 1
Siemens Mobility, Unipessoal, Lda.	514750901	Rua Irmãos Siemens, 1 2720 - 093 Amadora	Qualificado	Nível 2
SOTECNICA-SOCIEDADE ELECTROTECNICA, SA	500274797	Estrada Nacional 115, Km 78,67 2664 - 502 S.JULIAO DO TOJAL	Qualificado	Nível 2
Veolia Portugal S.A.	502876581	Estrada de Paço de Arcos, Nº 42, Paço de Arcos 2770 - 129 Paço de Arcos	Qualificado	Nível 2
Virtual Power Solutions, S.A.	513246690	Rua Pedro Nunes, Ed. D 3030 - 199 Coimbra	Qualificado	Nível 2

----- **8. Critério de adjudicação** -----

----- *A avaliação das propostas é realizada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a metodologia de avaliação constante do Anexo I ao Programa do Procedimento.* -----

----- **9. Aprovação das peças do procedimento** -----

----- *Face ao exposto, propõe-se que seja(m):* -----

*a) Aprovadas as peças procedimentais, que compõem o presente processo, e o projeto de decisão de contratar, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro e no Código dos Contratos Públicos, na parte III, em especial no capítulo II do título II, nos termos previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro. »* -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número treze barra**

dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

### **2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º14/2020 – PRORROGAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DE OLEIROS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número catorze barra dois mil e vinte, datada de onze de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Considerando que:* -----

----- *1 – A Câmara Municipal de Oleiros deliberou propor a aprovação do projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, desenvolvida na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Oleiros em reunião ordinária de 27 de março de 2015 e tendo sido aprovado em Assembleia Municipal em sessão de 30 de abril de 2015;* -----

----- *2 – A aprovação da delimitação da Área de Reabilitação de Oleiros e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana foi publicada pelo Aviso n.º 5744/2015 em Diário da República, 2.ª série, n.º 101 em 26 de maio de 2015;* -----

----- *3 – Conforme o deliberado e aprovado a Operação de reabilitação Urbana na Área de Reabilitação de Oleiros vigora pelo prazo de cinco anos;* -----

----- *4 – Nos termos do artigo 2.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, e do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto que define o âmbito temporal, proponho que esta Câmara Municipal aprove o envio desta proposta de prorrogação de 5 anos para a Operação de Reabilitação Urbana na ARU de Oleiros à Assembleia Municipal para a sua aprovação no âmbito do estipulado no número 2 da Lei n.º 32/2012.»-----*

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número catorze barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----

### **2.2.10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º15/2020 – ENCARGOS COM O ENVIO DE 4 VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE S. NICOLAU, CABO VERDE -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número quinze barra dois mil e vinte, datada de onze de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «*Considerando que na sequência do protocolo de geminação celebrado entre os Municípios de Oleiros e do Tarrafal de S. Nicolau (Cabo Verde), a vigorar, desde 2011, se*

*encontram a executar diferentes formas de colaboração nos mais diversos domínios de interesse comum, em prol do bem-estar dos seus cidadãos; -----*

*----- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 04/05/2018, foi determinada a doação de uma viatura usada, propriedade do Município de Oleiros, com a matrícula TS-58-14; -----*

*----- Considerando que, por comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, que deu entrada nos serviços desta autarquia a 03/02/2020 foi transmitida a intenção daquele Corpo de Bombeiros em doar três viaturas, propriedade daquela Associação, ao Município do Tarrafal de S. Nicolau; -----*

*----- Considerando que, por comunicação datada de 05/02/2020 a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, invoca a impossibilidade de financeiramente fazer face aos encargos advindos do envio para Cabo Verde das referidas viaturas, solicitando à autarquia um pedido de apoio no sentido de suportar os custos do transporte das três viaturas; -----*

*----- Considerando que o envio das referidas viaturas para Cabo Verde, constituem um meio de reforço da parceria e das relações de amizade, garantindo, ainda, a possibilidade de virem a satisfazer as necessidades dos munícipes daquela autarquia cabo-verdiana, em domínios fundamentais, como sejam, a cultura, educação, associativismo, saúde, proteção civil e socorro; -----*

*----- Considerando que a parceria estabelecida através da gemação com aquele Município é de interesse para o Município de Oleiros, quer em termos sociais, culturais, educativos, desportivos e recreativos; -----*

*----- Considerando que, ao Município de Oleiros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----*

*----- Face ao exposto e pelas razões supra expostas, propõe-se que a Câmara Municipal de Oleiros assuma, a totalidade dos encargos resultantes do envio das quatro viaturas para Cabo Verde, uma propriedade do Município e as restantes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, como forma de contributo para o desenvolvimento do Município do Tarrafal de S. Nicolau, devendo, para esse efeito, ser adotado o procedimento da Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.»-----*

*----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número quinze barra dois mil e vinte, nos termos apresentados. -----*



**2.2.11 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2020 À PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL -----**

----- Verificou-se a saída do Sr. Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício com a referência 030/2020, datado de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, informando sobre o valor da comparticipação financeira relativa ao ano de dois mil e vinte. -

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com a comparticipação financeira anual, no valor de oito mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos, a pagar trimestralmente até ao final do ano, mediante apresentação de fatura.-

**2.2.12 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2020 À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA-----**

----- Foi presente o ofício com a referência 011/2020, datado de dezassete de janeiro do corrente ano, proveniente da CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, cujo assunto remetia para a taxa de comparticipação dos Municípios, para a CIMBB, no ano de dois mil e vinte. Face ao exposto no ofício em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar os encargos decorrentes com comparticipação financeira anual, na importância de quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis euros, a serem pagos em duas prestações até dia trinta de junho de dois mil e vinte. -----

**2.2.13 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA 2020 À ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO-----**

----- Foi presente o ofício com a referência 008/20, datado de cinco de fevereiro de dois mil e vinte, remetido pela ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, solicitando o pagamento da quota de associado, ao abrigo do Protocolo de Cooperação do Projeto Global das Aldeias do Xisto. Remetia-se em anexo, fatura relativa ao primeiro trimestre.

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assegurar o pagamento da quota anual, no valor de sete mil seiscentos e oitenta euros, a pagar trimestralmente e em prestações iguais à ADXTUR-Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, mediante apresentação de fatura correspondente. -----

**2.2.14 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS**

**AUTARQUIAS LOCAIS - INFORMAÇÃO N.º 12/20-DAF – COMPENSAÇÃO AOS MEMBROS DAS MESAS - 06 DE OUTUBRO DE 2019 -----**

----- Foi presente a Informação número doze barra vinte - "Transferências de Verbas para as Autarquias Locais - Compensação aos Membros das Mesas - 06 de outubro de 2019", datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal com base na Informação Técnica referida e mapas em anexo, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Freguesias do Concelho de Oleiros, constantes na tabela abaixo descrita, as importâncias correspondentes a cada freguesia, de acordo com as despesas provenientes com a gratificação aos membros das mesas.-----

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	N.º MEMBROS DA MESA	IMPORTÂNCIA
ÁLVARO		5	258,85
CAMBAS		5	258,85
ESTREITO/VILAR BARROCO	1	5	517,70
	2	5	
ISNA		5	258,85
MADEIRÃ		5	258,85
MOSTEIRO		5	258,85
OLEIROS/AMIEIRA	1	5	776,55
	2	5	
	3	5	
ORVALHO		5	258,85
SARNADAS SÃO SIMÃO		5	258,85
SOBRAL		5	258,85
<b>TOTAL</b>		<b>65</b>	<b>3.365,05</b>

**2.2.15 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:-----**
**2.2.15.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS - RESTITUIÇÃO DE IMÓVEL / EDIFÍCIO DA ESCOLA EB1 PISORIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício referência 07/2020, remetido pela Junta de Freguesia de Cambas, datado de quatro de fevereiro, através do qual revelava disponibilidade total em restituir o edifício escolar, sito na localidade de Pisoria, à Câmara Municipal de Oleiros. -----

----- Face ao ofício apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, pela aceitação da restituição do edifício da Escola Primária da Pisoria, ao Município de Oleiros, inscrito na matriz dessa Freguesia sob o artigo 450. -----

**2.2.15.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS - PEDIDO DE APOIO - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO EM ROUCO DE CIMA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício referência 08/2020, remetido pela

Junta de Freguesia de Cambas, datado de quatro de fevereiro, através do qual se solicitava um pedido de apoio para ajudar a suportar encargos com trabalhos realizados de beneficiação de arruamento, na localidade de Rouco de Cima. -----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário, no âmbito da legislação aplicável, deliberou por **unanimidade**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de três mil novecentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos, à Junta de Freguesia de Cambas, destinado ao fim anteriormente apontado.-----

### **2.2.15.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO - PEDIDO DE APOIO - ESTRAGOS CAUSADOS POR CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS ADVERSAS NA FREGUESIA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício referência 1, remetido pela Junta de Freguesia de Orvalho, datado de trinta e um de janeiro, solicitando um pedido de apoio para ajudar a suportar encargos com trabalhos não previstos face à passagem das tempestades Elsa e Glória e dos estragos causados. Remetia-se reporte fotográfico em anexo.-----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário, deliberou por **unanimidade**, conceder o apoio. Contudo o mesmo ficará pendente de ser remetido à aprovação da Assembleia Municipal, até deslocação de Técnicos do Gabinete Técnico Local do Município, para validação dos estragos causados, mediante Informação Técnica a ser elaborada para o efeito.-----

### **2.2.15.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL - PEDIDO DE MATERIAL -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Sobral, a cinco de fevereiro do presente ano, apresentando um pedido de materiais, nomeadamente meias canas e manilhas a serem aplicadas na Freguesia, na zona do Sabugal e Sobral de Baixo. -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Sobral, nomeadamente com a cedência da quantidade de manilhas e meias canas solicitadas e a colocar nos lugares acima mencionados.-----

### **2.2.15.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS - PEDIDO DE MATERIAL-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Cambas, a cinco de fevereiro do presente ano, apresentando um pedido de materiais, designadamente um fornecimento de tout-venant para aplicar na Rua do Carrascal, sita na localidade de Admoço. -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Cambas, concedendo o material solicitado, para o fim acima indicado.-----

**2.2.15.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO - PEDIDO DE MATERIAL**-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário o e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, a quatro de fevereiro do presente ano, anunciando um pedido de materiais, especificamente um fornecimento de tout-venant para aplicar em algumas vias/estradas da Freguesia. -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, fornecendo o material solicitado, para o fim acima indicado.-----

**2.2.15.7 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - PEDIDO DE APOIO - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO**-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, datado de onze de fevereiro, solicitando um pedido de apoio para ajudar a suportar encargos com as obras de ampliação do Cemitério das Sarnadas de S. Simão. Remetia-se para devidos efeitos, documentação relacionada com o procedimento da empreitada.-

----- Face ao pedido apresentado e no âmbito da legislação aplicável, o Executivo Camarário, deliberou por **unanimidade**, conceder o apoio solicitado. Para devidos efeitos o mesmo será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, sob forma de proposta, para a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de sessenta mil quatrocentos e onze euros e dez cêntimos, à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, destinados ao fim anteriormente apontado.-----

**2.2.15.8 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS - PEDIDO DE APOIO - CANDIDATURA "ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIOS"**-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Cambas, com a referência 04/2020, datado de dezasseis de janeiro, solicitando um apoio para encargos tidos com a submissão de uma candidatura no âmbito da "Estabilização de Emergência Pós Incêndios". -----

----- Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação do Órgão

Deliberativo, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de cinco mil seiscientos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos, à Junta de Freguesia de Cambas, para o fim anteriormente referido. -----

### **2.2.15.9 - JUNTA DE FREGUESIA DE MADEIRÃ - PEDIDO DE APOIO - CANDIDATURA "ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIOS"-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do officio remetido pela Junta de Freguesia de Madeirã, com a referência 1/2020, datado de vinte e quatro de janeiro do presente ano, solicitando um pedido de apoio para ajudar a suportar encargos com a submissão de uma candidatura no âmbito da "*Estabilização de Emergência Pós Incêndios*". -----

----- Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, e de acordo com a legislação aplicável, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Madeirã, no valor de cinco mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, de acordo com a documentação apresentada relativa aos encargos tidos. Contudo o referido apoio ainda será sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal, sob forma de proposta. -----

### **2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:-----**

#### **2.3.1 – CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:-----**

##### **2.3.1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 119.20 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_22.20-I-----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número cento e dezanove ponto vinte, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT - 22.20-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, abaixo descrito, solicitada pela requerente mencionada na Informação anteriormente citada:-----

##### **Rústico – Covão da Cruz, inscrito na matriz sob o artigo 13.762-----**

----- Foi ainda assumido que a posição da Câmara Municipal relativamente à emissão do parecer em questão, da deliberação não resulta, nem pode resultar, qualquer autorização ao futuro e eventual parcelamento do prédio, nem confere aos comproprietários qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção, o referido prédio. -----

### **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA:-----**

**2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO:-----****2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 19.20 - PROCESSO N.º I-74/18\_GAS/DASC -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 19.20\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-74/18\_GAS/DASC, datada de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos.-----

**2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 25.20 - PROCESSO N.º I-71/18\_GAS/DASC -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 25.20\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-71/18\_GAS/DASC, datada de seis de fevereiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quinhentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos.-----

**2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 29.20 - PROCESSO N.º I-68/18\_GAS/DASC -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 29.20\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-68/18\_GAS/DASC, datada de dez de fevereiro de dois mil e vinte, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de duzentos e nove euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

**2.4.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº:20.20\_GAS/DASC -  
PROCESSO N.º 31.ESTREITO\_GAS/DASC - APOIO SOCIAL - HABITAÇÃO -----**

----- Foi presente ao Executivo a Informação número vinte ponto vinte\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º 31.Estreito\_GAS/DASC, datada de cinco de fevereiro do presente ano, referente a um "Apoio Social - Habitação", proveniente do Gabinete de Ação Social. A mesma era respeitante e decorrente da deliberação tida na reunião de Câmara Municipal, de vinte e sete de dezembro do ano transato, sobre a Informação número cento e trinta e sete ponto dezanove\_GAS/DASC, relativa ao mesmo processo. -----

----- O **Sr. Vereador José Alípio** face à documentação apresentada, sugeriu que fosse solicitada mais informação à requerente, nomeadamente extratos de conta(s) bancária(s), nos CTT, na Caixa Geral de Depósitos e na Caixa Agrícola relativos ao último ano. Caso a requerente não tenha contas bancárias ou outras aplicações nas referidas instituições bancárias que entregue uma declaração, de cada instituição, a referir isso mesmo. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** referindo que, no caso concreto, a requerente não tinha descendentes diretos, nesse sentido sugeriu que a Câmara Municipal poderia conceder um apoio para os materiais a utilizar assim como para a mão de obra necessária para a intervenção na referida habitação se a requerente quisesse *doar* o prédio urbano em causa ao Município de Oleiros, tendo usufruto do mesmo durante a sua vida. No uso da palavra o **Sr. Vice - presidente** referiu que tinha de ser tomada uma decisão sobre o assunto. Sugeriu, de acordo com as Informações Técnicas em apreço, que a Câmara Municipal assumisse conceder os materiais necessários para a realização dos melhoramentos a efetuar na habitação se a requerente assumisse os encargos com a mão de obra necessária. -----

----- Após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à requerente nos termos que de seguida se descrevem. Conceder os materiais necessários para a intervenção na habitação caso a requerente entregue os extratos de contas bancárias, que tenha, nos CTT, na Caixa Geral de Depósitos e na Caixa Agrícola relativos ao último ano. Caso não tenha contas bancárias ou outras aplicações nas referidas instituições bancárias que entregue uma declaração, de cada instituição, a referir isso mesmo. Nestes termos o apoio ficará pendente da entrega da documentação solicitada e consequente apreciação. Ou conceder os materiais a utilizar assim como a mão de obra necessária para a intervenção na habitação se a requerente aceitar *doar* o prédio urbano em causa

ao Município de Oleiros, tendo usufruto do mesmo durante a sua vida, ou seja, sendo-lhe salvaguardado o direito de residir na habitação durante a sua vida. -----

----- Posteriormente usou novamente da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para deixar uma nota, com intuito do restante Executivo refletir sobre a mesma, para eventualmente ser considerada como uma introdução a constar no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, uma vez que estava a decorrer o procedimento para alteração do referido Regulamento. Referiu que as crianças e estudantes tinham direito ao abono de família. Quem fazia os cálculos para definição do escalão a atribuir a cada utente era o sistema ao qual pertencia, a título de exemplo Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, entre outros. Assim para fundamentação de um pedido de apoio social colocado, o Gabinete de Ação Social - GAS poderia solicitar o comprovativo do escalão de abono de família atribuído, pelo sistema ao qual pertencia. Referiu que, naqueles termos, uma entidade oficial já tinha apurado informação de acordo com cálculos feitos e devidamente definidos e o GAS utilizava essa mesma Informação, de forma escudada.---

#### **2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º: 28.20\_GAS/DASC - PROCESSO N.º IPL 1.19\_GAS/DASC-----**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número vinte e oito ponto vinte\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º IPL 1.19\_GAS/DASC - "Pedido de apoio para Pagamento de Bolsa - Curso Técnico Superior Profissional do Instituto Politécnico de Leiria", datada de dez de fevereiro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma constava o pedido colocado por um aluno oriundo do concelho, matriculado no segundo ano do Curso Técnico Superior Profissional (CTSP) de Tecnologia Automóvel, no Instituto Politécnico de Leiria, que solicitava um auxílio económico no âmbito do apoio à Educação que o Município de Oleiros concede a estudantes residentes no concelho que frequentam o Ensino Superior em território português. Informava-se no entanto que os CTSP não se enquadram no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros, conforme o n.º 2, do Artigo 30. -----

----- Face ao exposto e por razões de igualdade de tratamento entre os alunos residentes no concelho e a frequentarem CTSP's, foi deliberado por **unanimidade**, conceder um apoio financeiro, referente ao valor da propina anual para CTSP praticada no Instituto Politécnico de Leiria, no presente ano letivo, no valor de novecentos e quarenta euros, ao aluno mencionado na Informação em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



**2.4.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----****2.4.4.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE APOIO - INFORMAÇÃO N.º 4.20\_DI/DASC-----**

----- Verificou-se a saída dos Srs. Vereadores António Dias e José Alípio, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade - APAEPAA, datado de oito de janeiro de dois mil e vinte, através do qual solicitava um apoio para ajudar nos encargos com a realização da Viagem de Finalistas de 16 alunos daquele Agrupamento de Escolas. Foi também presente a Informação n.º 4.20\_DI/DASC, proveniente da Direção Intermédia de 3.º Grau da DASC, datada de trinta e um de janeiro, destacando que nos termos do protocolo assumido entre a Câmara Municipal de Oleiros e a APAEPAA « (...), *no que se refere à alínea c) da cláusula 4.ª, assume-se suportar "os encargos com outras atividades não previstas nas alíneas a) e b), desde que integradas no Plano de Atividades - valor a deliberar pela Câmara Municipal, mediante proposta da Associação e sujeito ao limite máximo de 4.000,00€ para o presente ano letivo".*» Mais se mencionava na Informação supracitada que « (...) *na alínea e) do ponto n.º 6 do Plano de Atividades da Associação, respeitante às Atividades Socioculturais, é referida a colaboração com os alunos do 12.º ano, na angariação de fundos para a viagem de finalistas a realizar.*» -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de mil quatrocentos e vinte e cinco euros à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido com a referida Associação de Pais. -----

**2.4.4.2 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA INICIATIVA "HORA DO PLANETA"-----**

----- Foi presente o e-mail remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviado a trinta de janeiro do corrente ano, colocando um convite ao Município de Oleiros para este se associar à iniciativa "Hora do Planeta", o maior movimento global contra as alterações climáticas. No mesmo expunha-se o que era pretendido e necessário para efeitos de participação na referida iniciativa. -----

----- Face ao exposto, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, associar-se à iniciativa proposta pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma iniciativa da organização global de conservação de natureza ANP/WWF. -----

#### **2.4.4.3 - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO - PEDIDO DE APOIO PARA INICIATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "UM POR TODOS. TODOS PELO AMBIENTE!"** -----

----- Foi presente ao Órgão Executivo o ofício remetido pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB, com a referência 00328, datado de três de fevereiro do corrente ano, informando que no âmbito das comemorações do 40.º Aniversário do IPCB estavam a ser previstas várias atividades, entre as quais um concurso cujo tema central era a preservação do ambiente, designado "*Um por todos. Todos pelo Ambiente!*", a envolver os Agrupamentos de Escolas. No referido ofício explicavam-se as atividades a realizar. -----

----- Após apreciação da informação remetida e do pedido de colaboração colocado, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aceitar colaborar com a iniciativa, assumindo a atribuição de um apoio no valor de mil e duzentos euros que será integralmente usado na atribuição de prémios às equipas vencedoras de escolas do concelho de Oleiros. Nesse sentido seria necessário aguardar o envio do Regulamento de atribuição de Prémios e de outra informação relevante sobre a atividade. -----

#### **2.4.4.4 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI - PEDIDO DE APOIO/COLABORAÇÃO PARA CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEVÓLEI 2020--**

----- Foi presente ao Executivo o e-mail remetido pela Federação Nacional Futevólei, enviado a cinco de fevereiro, através do qual se apresentava um pedido de colaboração ao Município de Oleiros, mediante proposta remetida em anexo, para a realização de etapa/final do Campeonato Nacional de Futevólei 2020. -----

----- Após apreciação da informação remetida e do pedido de colaboração colocado, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido de colaboração apresentado. -----

#### **2.4.4.5 - ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL, OLEIROS AVENTURA - PEDIDO DE APOIO PARA "TRIAL - Ciset 4x4 - 2020"** -----

----- Foi presente o Ofício da Associação Pinhal Total Oleiros Aventura, com a referência 009/2020, datado de quinze de janeiro, colocando um pedido de apoio para eventual realização da prova "TRIAL - Ciset 4x4 - 2020". -----

----- Foi lembrado que aquele assunto já tinha sido debatido na reunião anterior, embora

estivesse no momento para deliberação. -----  
----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido solicitado. Para o efeito considerou o discutido na reunião de Executivo de vinte e quatro de janeiro, assim como a existência do protocolo estabelecido com a Associação Pinhal Total Oleiros Aventura, através do qual era disponibilizada uma verba para organização de eventos/atividades que a Associação pretendesse desenvolver. Nesse sentido lamentou não poder satisfazer mais um pedido solicitado, atendendo aos compromissos já assumidos com aquela entidade. -----

## **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**

### **2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----**

#### **2.5.1.1 - DESPACHO N.º 7/2020 - "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE OLEIROS"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sete barra dois mil e vinte, datado de vinte e sete de janeiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Beneficiação da Escola Básica 1.º Ciclo de Oleiros*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

#### **2.5.1.2 - DESPACHO N.º 8/2020 - "ASSENTAMENTO DE 5000<sup>M2</sup> DE CALÇADA DE GRANITO NO CONCELHO - JANEIRO DE 2020"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oito barra dois mil e vinte, datado de vinte e quatro de janeiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Assentamento de 5000m2 de calçada de granito no Concelho - janeiro de 2020*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

#### **2.5.1.3 - DESPACHO N.º 9/2020 - "PISCINAS MUNICIPAIS DE OLEIROS - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número nove barra dois mil e vinte, datado de vinte e sete de janeiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a empreitada designada de "*Piscinas Municipais de Oleiros - Conservação e reparação*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.4 - DESPACHO N.º 10/2020 - "ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINA RETROESCAVADORA"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número dez barra dois mil e vinte, datado de vinte e oito de janeiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento designado de "*Assistência técnica de Máquina retroescavadora*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.5 - DESPACHO N.º 11/2020 - "ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA À CONTRATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS" -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número onze barra dois mil e vinte, datado de vinte e nove de janeiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento designado de "*Assessoria técnica e jurídica à contratualização de transportes coletivos rodoviário de passageiros*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.6 - DESPACHO N.º 12/2020 - "PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - VIAGEM A AMESTERDÃO"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número doze barra dois mil e vinte, datado de três de fevereiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - Viagem a Amesterdão*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.7 - DESPACHO N.º 13/2020 - "PONTÕES - CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO (FORNECIMENTO DE TABULEIRO)" -----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número treze barra dois mil e vinte, datado de quatro de fevereiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Pontões - Conservação, Reparação e Construção (Fornecimento de Tabuleiro)*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.1.8 - DESPACHO N.º 14/2020 - "FORNECIMENTO DE AREIA A GRANEL"-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número catorze barra dois mil e vinte, datado de dez de fevereiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de

"Fornecimento de Areia a Granel". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

#### **2.5.2 - DESPACHO N.º 06/2020 - "AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM ÁLVARO"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número seis barra dois mil e vinte, datado de vinte e sete de janeiro, cujo assunto se reportava a "Aquisição de Prédio em Álvaro".-----

#### **2.5.3 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO:** -----

##### **2.5.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 113/20, GTL - "FORNECIMENTO DE VARÃO DE AÇO A500NR PARA BETÃO E OUTROS MATERIAIS FERROSOS"**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e treze barra vinte, relativa ao contrato F-09/2019, datada de trinta de janeiro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Fornecimento de Varão de Aço A500NR para Betão e outros materiais ferrosos - Prorrogação do Prazo de Fornecimento". -----

##### **2.5.3.2 - INFORMAÇÃO N.º 149/20, GTL - "FORNECIMENTO DE AREIA A GRANEL"**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e quarenta e nove barra vinte, relativa ao contrato F-04/2019, datada de dez de fevereiro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Fornecimento de Areia a Granel - Prorrogação do Prazo de Fornecimento". -----

#### **2.5.4 - ADJUDICAÇÕES:** -----

##### **2.5.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 122.20, DO GTL - "ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINA RETROESCAVADORA"**-----

----- Com base na Informação número cento e vinte e dois ponto vinte, datada de quatro de fevereiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Assistência técnica de Máquina retroescavadora"; a Cimertex - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, S.A., pelo valor de oito mil quatrocentos e oitenta e sete euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

##### **2.5.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 129.20, DO GTL - "ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA À CONTRATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS"** -----

----- Com base na Informação número cento e vinte e nove ponto vinte, datada de seis de fevereiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Assessoria técnica e jurídica à contratualização de transportes coletivos

rodoviário de passageiros"; à empresa Figueira de Sousa - Planeamento de Transportes e Mobilidade, Lda., pelo valor de dezanove mil e novecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

#### **2.5.4.3 - INFORMAÇÃO N.º 150.20, DO GTL - "PISCINAS MUNICIPAIS DE OLEIROS - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO"**-----

----- Com base na Informação número cento e cinquenta ponto vinte, datada de dez de fevereiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação designada de "*Piscinas Municipais de Oleiros - Conservação e reparação*"; à empresa Piscinas do Centro, Construção de Piscinas, Lda., pelo valor de vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

#### **2.5.4.4 - RELATÓRIO FINAL:**-----

##### **2.5.4.4.1 - "ASSENTAMENTO DE 5000<sup>M2</sup> DE CALÇADA DE GRANITO NO CONCELHO - JANEIRO DE 2020"**-----

----- Com base no Relatório Final do Júri - Consulta Prévia F-02/2020, datado de cinco de fevereiro do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Assentamento de 5000m2 de calçada de granito no Concelho - janeiro de 2020*", à empresa Lourantunes, Construções Antunes e Lourenço, Lda, pela quantia de vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final.-----

#### **2.5.5 - APOIO À 1.ª INFÂNCIA - INFORMAÇÃO N.º 18.20\_GASC/DASC - PROCESSO N.º I-93/20**-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do deferimento dado à Informação n.º 18.20\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-93/20\_GAS/DASC, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, sobre um novo Processo de Candidatura ao Programa Oleiros Jovem - Apoio à 1.ª Infância.-----

#### **2.5.6 - OBRAS PARTICULARES:**-----

##### **2.5.6.1 - PROJETO DE ARQUITETURA:**-----

##### **2.5.6.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 87.20 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_250.19-L - "ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS"**-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitenta e sete

ponto vinte, relativo ao Processo n.º DOSU\_GT\_250.19-L, datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Alteração de um edifício destinado a arrumos". ---

#### **2.5.6.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO: -----**

##### **2.5.6.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 108.20 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_46.19-L/24.20 - AU - "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS"-----**

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e oito ponto vinte, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_46.19-L/24.20-AU, datada de trinta de janeiro, cujo assunto remetia para a "Construção de edifício destinado a arrumos".-----

##### **2.5.6.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 120.20 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_17.16-L/394.19 - AU - "CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO"-----**

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e vinte ponto vinte, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_17.16-L/394.19-AU, datada de quatro de fevereiro, cujo assunto remetia para a "Construção de Habitação".-----

##### **2.5.6.2.3 - INFORMAÇÃO N.º 137.20 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_01.19-CP/18.20 - AU - "RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS"-----**

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número cento e trinta e sete ponto vinte, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_01.19-CP/18.20 - AU, datada de seis de fevereiro, cujo assunto remetia para a "Reconstrução de um edifício destinado a arrumos".-----

#### **2.5.7 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2020 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO - INFORMAÇÃO N.º 14/2020, DA DAF -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número catorze barra dois mil e vinte, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2020/3ª Alteração ao Orçamento e às GOP's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

#### **2.5.8 - INFORMAÇÃO N.º 15/20 - DAF: "ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA LEI DOS COMPROMISSOS"-----**

----- Foi presente a Informação número quinze barra vinte - "Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos",

datada de onze de fevereiro de dois mil e vinte, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao **Sr. Vereador António Dias** que solicitou esclarecimentos sobre a Informação Financeira apresentada no início da reunião, nomeadamente ao que se referiam, nas operações orçamentais, as ordens de pagamentos às entidades *Orientacaminho, Lda.; Eco Choice, S.A. e Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda.*. -----

----- Foram prestados os devidos esclarecimentos sobre as ordens de pagamento questionadas com informações prestadas por Técnicos afetos à Divisão Administrativa e Financeira. -----

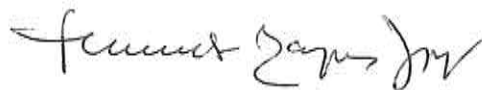
----- Não se registaram mais intervenções. -----

#### **ENCERRAMENTO**

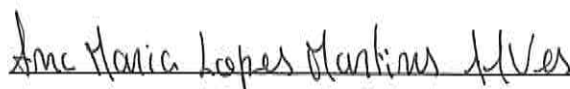
 -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,

  
-----

A Técnica,

  
-----